DECRETO Nº 301, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.006.

"DECRETA LUTO OFICIAL".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **"Luto Oficial"**, no Município de Cabreúva por 03 (três) dias (24, 25 e 26 de outubro) em homenagem póstuma ao nosso ex-Vereador **DURVAL XAVIER DE SOUZA,** filho desta cidade.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de outubro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de outubro de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva